

PORTARIA DIR. Nº 7 de 1º de junho de 2018.

O Diretor Geral da Setrem, no uso de suas atribuições, previstas no art. 18 do Regimento da Faculdade Três de Maio, resolve:

Art. 1º - Nomeia para função de Vice-diretor de Ensino Superior da Faculdade Três de Maio – SETREM, MAURO ALBERTO NÜSKE.

Art. 2º - O mandato e função de Vice-diretor é exercido nos termos do Regimento da Faculdade Três de Maio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sandro Ergang

Diretor da Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM.

Ciente:  _____

MAURO ALBERTO NÜSKE

Data: 01/06/2018.